



5549353



00135.222411/2023-23



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos
Gabinete da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos
Coordenação-Geral de Acompanhamento de Parcerias

TERMO ADITIVO Nº 02/2026-SEI

PROCESSO Nº 00135.222411/2023-23

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 02/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DA SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS - UFT.

A **UNIÃO**, por intermédio da **SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS** do **MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.136.980/0005-34, com sede no Setor de Autarquias Sul, Edifício Multi Brasil, Quadra 5, Lote 09/10, Bloco A, 5º Andar, Asa Sul, CEP 70070-050, Brasília - DF, doravante denominada **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**, neste ato representada pelo Secretário Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, Substituto, senhor **ESLY EDUARDO LUZ**, domiciliado em Brasília/DF, nomeado pela Portaria nº 473, de 26 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União do dia 30 de março de 2026, Seção: 2 - Edição 60, página 18, conforme Delegação de Competência estabelecida pela Portaria MDHC nº 267, de 9 de abril de 2024, publicada no DOU de 12 de abril de 2024, Seção 1, página 36, portadora da matrícula funcional nº 1574328; e a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS - UFT**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.149.726/0001-04, doravante denominada **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, com sede na Quadra 109 Norte, Av. Ns 15, Alcno 14 Campus Universitário de Palmas - Plano Diretor

Norte, Palmas - TO, CEP 77.001-090, neste ato representada por sua Reitora, nomeada pelo Decreto de 28 de Agosto de 2025, publicado no Diário Oficial da União, em 29 de agosto de 2025, Edição nº 164, Seção 2, página 1, Senhora **MARIA SANTANA FERREIRA DOS SANTOS MILHOMEM**, portadora do CPF nº *****.156.***-53**, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 02/2023**, regendo-se pelo disposto no Decreto nº 10.426, de 16 de Julho de 2020, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 00135.222411/2023-23 e em observância às disposições da Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024 (institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027) e sujeitando-se, no que couber, à Lei nº 15.321, de 31 de dezembro de 2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 02/2023, de acordo com o disposto no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

2. **CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência do TED 02/2023 fica prorrogado até **1º de setembro de 2026**, com fundamento no *caput* do art. 10 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Todas as demais cláusulas do instrumento original, não atingidas pelo presente aditivo, ficam ratificadas.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

4.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação do respectivo extrato no sítio eletrônico oficial da unidade descentralizadora, a qual deverá ser providenciada pela Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, no prazo de até 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura.

4.2. E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme para verdade do presente, firma-se este Termo em assinatura eletrônica e assinatura digital em processos e arquivos eletrônicos do Sistema Eletrônico de Informações de acordo com a Portaria nº 3.838, de 17 de novembro de 2021, que dispõe sobre a implementação e o funcionamento do Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

ESLY EDUARDO LUZ

MARIA SANTANA FERREIRA DOS SANTOS MILHOMEM

Secretário Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, Substituto

Reitora da Fundação Universidade Federal do Tocantins - UFT



Documento assinado eletronicamente por **Esly Eduardo Luz, Secretário(a) Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, Substituto(a)**, em 30/04/2026, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA SANTANA FERREIRA DOS SANTOS MILHOMEM**, Usuário Externo, em 30/04/2026, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **5549353** e o código CRC **F6AF6B45**.

Referência: Processo nº 00135.222411/2023-23

SEI nº 5549353

Criado por [miria.vitorino](#), versão 3 por [claudney.matos](#) em 30/04/2026 12:20:14.